

**PORTARIA Nº 163 / 2025 - DIÁRIA  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **PROCURADOR(A) GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6484/2022 de 17 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) : Participação no XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais Salvador - Bahia no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60858/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO	***.273.339-**	Procurador	353684	2	R\$ 1.053,28	R\$ 2.106,56

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2025.

**DEBORA  
LE MOS**

**DEBORA LEMOS**

Procurador(a) Geral  
Decreto 6484/2022

Assinado de forma digital  
por DEBORA LEMOS  
Dados: 2025.09.22 15:57:23  
-03'00'

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº179/2025 - Data: de 23  
de setembro de 2025.**